Câmara Municipal de Pontal Do Pa

Estado do Paraná

Mensagem Nº_____ **Processo:**0283/2017

Anteprojeto de Lei: 027/2017 **Decreto:**_____ **Resolução:** _____

Súmula: "Altera a denominação da Rua Tamandaré, localizada no Balneário Guapê, passando a denominar-se de Rua Wladmir Victor Flizikowski".

Iniciativa: Vereadora Cleonice

Apresentado em 03/04/2017

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ **DATA:**____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/____/____

URBANISMO I.M._____ **DATA:**____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ **DATA:**____/____/____

OBS.: Projeto de Lei nº 031/2018

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Oficio nº 009/2018-1L

Pontal do Paraná, 28 de março de 2018.

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito. do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os números 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018 e 038/2018, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

Solicitante: Procuradoria Geral
Número: 5161/2018/03 Senha Web: 55135
Protocolado em: 28/03/2018 as 11:35:37
Assunto: Geral
Sumula: Projeto de Lei - OF.9/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Oficio nº 009/2018-1L

Pontal do Paraná, 28 de março de 2018.

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito. do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os números 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018 e 038/2018, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 034/2018

Súmula: "Altera a denominação da Rua Tamandaré, localizada no Balneário Guapê, passando a denominar-se de Rua Wladmir Victor Flizikowski. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2018, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Tamandaré, localizada no Balneário Guapê, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Wladmir Victor Flizikowski.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 28 de março de 2018.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 012/2018.

HORA: 10:00min.

DATA: 26/03/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

27/03/2018. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 27 DE MARÇO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ **Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 27/2017, de iniciativa da Vereadora Cleonice, que:**

Súmula: "Altera a denominação da Rua Tamandaré, localizada no Balneário Guapê, passando a denominar-se de Rua Wladmir Victor Flizikowiski. "

❖ **Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 34/2018, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:**

Súmula: "Institui o Projeto "Por dentro dos Poderes", no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências. "

❖ **Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 36/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que:**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 467.992,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

❖ **Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 37/2018, que capeia a mensagem nº 034/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que:**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 7.065,21, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

❖ Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 38/2018, que capeia a mensagem nº 035/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 250.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

❖ Em discussão e votação de 2º Turno o Anteprojeto de Decreto nº 001/2017, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:

Súmula: "Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Senhor Moufid Abdelaziz. "

❖ Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 020/2018, que capeia a mensagem nº 019/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0065/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:

Súmula:"Altera a Lei Municipal n.º 75, de 22 de dezembro de 1997. "

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- A Retirada da Mensagem n.º 002/2018, de iniciativa do Poder Executivo.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Oficio **010/2018 – GAB/PGM** Pontal do Paraná, 13 de março de 2018.

Excelentissimo Senhor:

FABIANO ALVES MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Retirada de Proposição

Senhor Presidente

Demais Membros da Mesa:

Conforme permissivo constante do artigo 103 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis e, considerando a necessidade de estudos sobre a proposição e ainda que há demanda judicial sem trânsito em julgado com relação à ocupação da área a que se refere o projeto de lei, solicito a retirada da proposição constante da Mensagem nº002/2018, acompanhada do Projeto de Lei que "Desafeta parte da Rua Noruega para fins de regularização fundiária", devendo a mesma ser devolvida ao Executivo.

Atenciosamente,

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº 0214/2018 Hora: 13:27
Data de Protocolo 22/03/2018
Interessado Presidente da Câmara
Assunto Oficio nº 010/2018

Rua Noêmio Gabriel Simas, 675 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail :
prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 010/2018.

HORA: 10:00min.

DATA: 16/03/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

20/03/2018. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ **Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 27/2017, protocolado sob processo legislativo nº 0283/2017 e de iniciativa da Vereadora Cleonice, que:**

Súmula: "Altera a denominação da Rua Tamandaré, localizada no Balneário Guapê, passando a denominar-se de Rua Wladmir Victor Flizikowiski. "

❖ **Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 34/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0155/2018 e de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:**

Súmula: "Institui o Projeto "Por dentro dos Poderes", no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências. "

❖ **Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 36/2018, que capeia a mensagem nº 033/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0155/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 467.992,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

❖ **Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 37/2018, que capeia a mensagem nº 034/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0172/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

PARECER

Processo Legislativo nº 0283/2017

Anteprojeto de Lei n. º 027/2017

Relator: Osni

1. RELATÓRIO

A Vereadora Cleonice, ora licenciada, apresenta o **Anteprojeto de Lei n. º 027/2017**, que **"altera a denominação da Rua Tamandaré, localizado no Balneário Guape, passando a denominar-se de Rua Wladmir Victor Flizikowski"**.

Veio-nos os autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO – VOTO DO RELATOR

Cumpre salientar que o presente parecer analisará a proposição no âmbito desta Comissão, conforme art. 58, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, não emitindo valoração quanto ao mérito da proposta contida no referido anteprojeto, o que será deliberado pelos ilustres Vereadores.

Assim, cabe-nos verificar se a matéria objeto da proposição obedece aos ditames legais, nos termos do inciso "a", do referido art. 58, I, considerando que o projeto altera denominação de logradouro público, homenageando ex-servidor municipal.

Em atenção ao projeto enviado a esta Casa, verifica-se que o mesmo visa prestigiar a memória de morador local, que integrava o quadro de servidores do Município e muito bem quisto por sua comunidade, como demonstra o abaixo assinado juntado.

Isto posto, não se verifica qualquer ilegalidade ou vedação constitucional para que o projeto seja apreciado pelo Plenário, que se manifestará acerca de sua conveniência ao Município. De outro lado, a redação do projeto é clara, concisa e extreme de dúvidas, não ensejando dubiedade ou interpretação equívoca de seu objeto.

3. CONCLUSÃO

Pelas razões expendidas, este Relator entende que o anteprojeto atende aos critérios autorizadores desta Comissão, estando apto para a devida

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 12 de março de 2018.

Marco Rocha
Vereador-Presidente

Acompanham o voto:

Osni
Vereador-Relator

Elinete
Vereadora-membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Of. 02/18- DL.

Pontal do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.

Marcos Rocha

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ref.: Anteprojeto de Lei nº. 027/2017.

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, paragrafo VI, letra "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego as mãos dessa conceituada Comissão Legislação, Justiça e Redação Processo Legislativo nº 283/2017, para emitir parecer no prazo máximo de dez (10) dias úteis.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente

ISMAEL GERVAZI PLANTES

Diretor Legislativo

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

ÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 10 /2017

027/2017

A Vereadora Cleonice, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Tamandaré, localizada no Balneário Guape, passando a denominar-se de Rua Wladmir Victor Flizikowski".

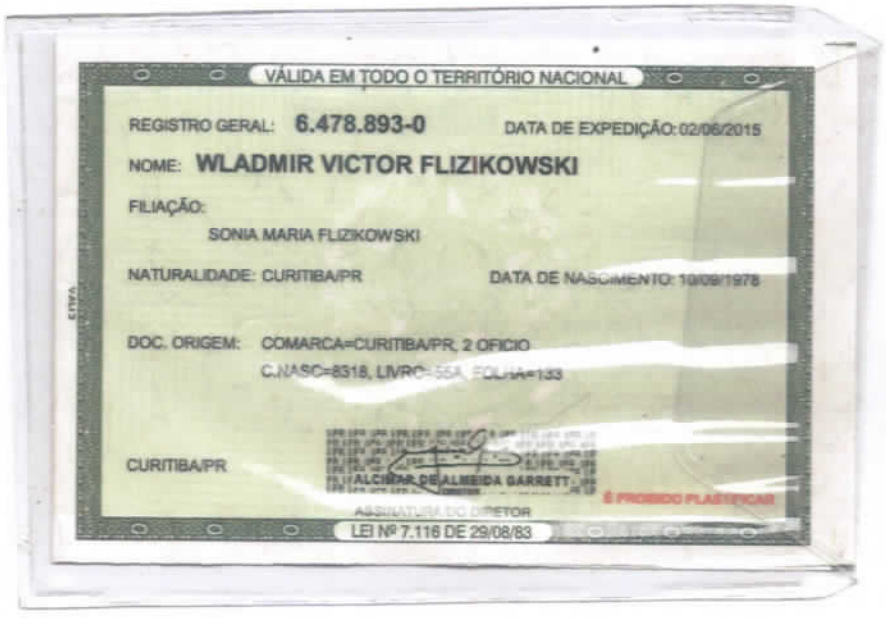
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Tamandaré, localizada no Balneário Guape, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua **Wladmir Victor Flizikowski**.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Cleonice
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0283/2017 Hora: 15:25
Data de Protocolo: 03/04/2017
Interessado: Vereadora Cleonice
Assunto: Anteprojeto de Lei nº 010/2017


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 6.478.893-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/06/2015
NOME: WLADMIR VICTOR FLIZIKOWSKI
FILIAÇÃO:
SONIA MARIA FLIZIKOWSKI
NATURALIDADE: CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1978
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=8318, LIVRO=55A, FOLHA=133
CURITIBA/PR
ALCIONE DE ALMEIDA GARRETT
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.478.893-0
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sGBdx.EcNOb.MmNRX
controle
V43ty.xovJ
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** WLADMIR VICTOR FLIZIKOWSKI ****

MATRÍCULA:
082461 01 55 2016 4 00129 118 0027361 49

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	solteiro, 37 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Curitiba/PR	RG 6.478.893-0/PR	SIM

FILIAÇÃO
**
SONIA MARIA FLIZIKOWSKI **

RESIDÊNCIA
rua Tamandaré,nº 20, Shangri-lá, Pontal do Paraná, PR. **

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
seis de julho de dois mil e dezesseis às sete horas **	06	07	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Universitário Cajuru, Curitiba, Paraná **

CAUSA DA MORTE
a) traumatismo crâneo encefálico, b) agressão física. O corpo foi trasladado pelo IML desta Capital. **

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Pontal do Sul/PR **	Sonia Maria Flizikowski

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Carlos Eduardo Ferrari CRM nº 8833 **

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era nascido aos 10/09/1978. Era solteiro. Deixou uma filha: Janayna Xavier Flizikowski. Não deixou bens, nem testamento conhecido. 1ª via expedida. **

Custas: Isento **

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Curitiba, 07 de Julho de 2016

Assinatura do Oficial

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
CARTORIO DISTRITAL DO CAJURU
Avenida Presidente Affonso Camargo, 763
Curitiba/PR
Comarca de Curitiba / PR

CARTORIO DISTRITAL DO CAJURU
ANGELITA ERNA WUST OBLADEN
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL SUBSTITUTA
FONE/FAX: (41) 3292-3533
AV. AFFONSO CAMARGO

Angelita Erna Wust Obladen
Substituta

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

SONIA MARIA FLIZIKOWSKI
AL DO GUAPE, 21 - 015 712000 -
CEP: 83255000 PONTAL DO PARANA - PR
CPF: 17168958949

Unidade Consumidora
57392994
Vencimento
27/03/2017
Valor a Pagar
R$ 53,06

R. 2[illegible] pela manutencao da Iluminacao Publica Municipio 0800 005 1010

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0310907592 - MONOFASICO

Mes Referencia: 03/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
07/02/2017 4396	09/03/2017 4463	30 dias 67 kWh	1,00	67 kWh	2,23 kWh	09/03/2017

Proxima Leitura Prevista: 08/04/2017

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

F3 [1.7.74.0]

Conjunto: PRAIA DE LESTE

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	4,67 h	3,00	2,62 h	14,06
Limite Mensal:	4,71 h	3,17	2,60 h	
Limite Trimestral:	9,43 h	6,35		
Limite Anual:	18,86 h	12,70		

Mes 01/2017

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 volts

MES	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16
CO	53	74	56	61	63	56	62	53	56	64	70	67
PGTO	15/02	10/01	13/12	10/11	18/10	14/09	16/08	12/07	14/06	16/05	17/04	08/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1256547 Série B
Emitida em 09/03/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	67	0,634776	42,53	42,53	29,00%
02 ENERGIA CONS. S AMARELA	kWh			0,59	0,59	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,99		
04 CRED VIOL META CONT				-0,05		

Base de Calculo do ICMS: 43,12 | Valor ICMS: 12,50 | Valor Total da Nota Fiscal: 53,06

Composicao dos Valores	
Energia	15,91
Distribuicao	8,84
Transmissao	0,65
Tributos	14,49
Encargos	3,23
TOTAL	43,12

Reservado ao Fisco

B864.776A.6E74.D63E.E09F.F9E3.8A2F.7231

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,35 E COFINS R$ 1,64 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
A PARTIR DE 01/03/2017 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,06%.
O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servicc de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/03/2017, BANDEIRA AMARELA COM VALOR DE R$0,02/KWH
Periodos Bland.Tarif. Verde:08/02-28/02 Amarela:01/03-09/03

SANEPAR

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA SOCIAL

FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0

NOME DO CLIENTE: SONIA MARIA FLIZIKOWSKI
MATRÍCULA: 2688.5060
ENDEREÇO: R TAMANDARE
NÚMERO: 20
Nº LADO - Nº FRENTE -
CEP: 83.255-000
LOCAL: PONTAL DO PARANA
ROTEIRO DE LEITURA: 392-57-08-020-28000
HIDRÔMETRO: 307N038536-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	44	10	44	-	44
Nº Amostras Realizadas	51	51	60	15	60
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	51	51	60	15	60

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2016	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAG
2017	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGO
RES Minimo Social	10		8,86	

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R$ 24,88
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 0,91

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	01/
6	5	5	3	3	4	3	4	4	4	4

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	22/02/2017	459	463	4	02/2017

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 3

VENCIMENTO: 08/03/2017

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
24/03/2017	8,86			08,86

BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

NÓS, MORA[illegible]RÉ, ABAIXO-ASSINAMOS QUE CONCORDAMOS COM A [illegible]NAÇÃO DA RUA TAMANDARÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO GUAPÊ, PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA WLADMIR VICTOR FLIZIKOWSKI.

NOME:	ASSINATURA:
Renata Panaferuck	
Joaquim P. da Luz	998210609
Ilmara Domingos	
ARTIMIR CHRISSANTO	99236821
Diorei C. Correa	6200 379-41
Dirce [illegible] Gonçalves	3657 5043-
Ivair Pereira da Luz	4.047.408-0
Vereador M. Conceição	13869269-4
Antonio [illegible] Leal	9901.2270
Evangelista Leal - Marinês	99945763
Francisco do Carmo Leal	99762-1306
Adenir [illegible]	9942 0345.
Benedito E Marinha	9887 6-2208
Ojail C. HONORATO	
Edith M. C.	996 14 94 34
[illegible] M. L. Ferreira	
[illegible]	98744771
[illegible] OBERTO CHRISSANTO	
Theresinha Padilha	997577913

NÓS, MORADORES DA RUA TAMANDARÉ, ABAIXO-ASSINAMOS QUE CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA TAMANDARÉ, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO GUAPÊ, PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA WLADMIR VICTOR FLIZIKOWSKI.

NOME:	ASSINATURA:
Eleverson Tavares	
Leonardo Mara Tavares	Leonardo Mara Tavares
Wilmar Ricardo Gonçalves	
Nivaldo J. Correia Junior	99101150
Tania M. de Correia	99828085
Nivaldo G. Correia	
Josângela M. da Silva	96580213.
Maria Lina Rodrigues	
Rute G. Correa	997.040462
Edite Mª Sº	9961494434
Andressa Benedi	
José Alves Jorge	996938704
Presidente Adilha	98437351 0
Antonio A. Carvalho	996701573
Não quero pedir a rua	
não obrigado	
Dionisia Clara Gonçalves	34571546
Cassiane da S. Gonçalves	9806.2806
Lucas Martins Oliveira	9742.7429
Enrico Martins Oliveira	97093041
	98444837
	99749657 1
Eleonice Martins da Silva	99158716
Dionisia Clara Gonçalves	99578-1016
Roberto Pla Rodrigues	99650213

NÓS, MORADORES DA RUA TAMANDARÉ, ABAIXO-ASSINAMOS QUE CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA TAMANDARÉ, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO GUAPÊ PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA WLADMIR VICTOR FLIZIKOWSKI.

NOME:	ASSINATURA:
Emeli C. Mota	
Adair CC.	98876-2208
Gil C. Honorato	
Julieta P. Gubert	
João Victor V. dos Santos	
Adriano Alves	947070638.
Wadelle F. Ribeiro	
RUBENS CRISTANTE	30497436
Josiane J. Gonçalves	996456663
Edilson M. da Silva	996788601
Gerson da Costa	991835358
Fabio T. Faedo.	995950798
Jose Ela Silva	99250892
Ricardo M. A. Rocha	99250892
Kelly Ribeiro da Silva	Kelly
Joseni P. dos Reis	
Roseli de J. F. da Silva	996313053
Yandis Luiz Andrin	999246205
Angelo J. Trentin	996777509
Luci C. de Andrade.	Andrade.
Sandra Mara Domin	997506249
Marcia C. P. dos Santos.	91625815
Rainer Sampaio	996211200
Tatiana dos Santos da Costa	997214290
Mauro Teixeira dos Santos	
Maria Santana	
Jean Paulo Santos Silva	
Adenilde R. Santos.	
Jean Carlos S. Da Silva	
Celso de Sá Jr.	

NÓS, MORADORES DA RUA TAMANDARÉ, ABAIXO-ASSINAMOS QUE CONCORDAMOS COM A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA TAMANDARÉ, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO GUAPÊ PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA WLADMIR VICTOR FLIZIKOWSKI.

NOME:	ASSINATURA:
Sirone Aparecida Rocha Gonçalves	997520165
Taciane Gomes da Silva	997585985
Edna Reis dos Santos	999541836
Kardine Medeiros	99239.3558
Jilda F. Balsalobre	997616527
José Geraldo	
José Ribeiro	